

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93 | NIRE 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

A **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** ("Eletropaulo" ou "Companhia") (B3: **ELPL3**), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na presente data, aprovou o cancelamento da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, ("Oferta Restrita"), a qual foi objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 16 de abril de 2018 ("Fato Relevante").

O Conselho de Administração da Companhia, no melhor exercício do seu dever fiduciário, entendeu que o cancelamento da Oferta Restrita permitirá a melhor evolução da competitividade entre as ofertas públicas para aquisição de ações da Companhia atualmente em curso (bem como outras novas potenciais ofertas), buscando, assim, maximizar valor para seus acionistas, sem prejuízo do atendimento das necessidades de capitalização da Companhia.

Todos os Pedidos de Subscrição Prioritária (conforme definido no Fato Relevante) recebidos até a presente data serão cancelados.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (11) 2195-7048, ou por meio do endereço eletrônico ri.eletropaulo@eletropaulo.com.br.

Barueri, 25 de abril de 2018.

Marcelo Antônio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93 | NIRE 35.300.050.274

MATERIAL FACT

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Eletropaulo" or "Company") (B3: **ELPL3**), in compliance with Paragraph 4 of Article 157, Law No. 6,404 of December 15, 1976 ("Corporation Law") and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), particularly the CVM Instruction No. 358, of January 3, 2002, hereby informs to their shareholders and the general market that the Company's Board of Directors, at a meeting held on the date hereof, approved the cancellation of the public offering for primary distribution of common shares issued by the Company, with restricted placement efforts, pursuant to CVM Instruction 476, of January 16 2009 ("Restricted Offering"), disclosed by Material Fact dated April 16, 2018 by the Company ("Material Fact").

The Company's Board of Directors, as the best way to comply with its fiduciary duty, decided that the cancellation of the Restricted Offering will allow a better evolution of the competitiveness between the tender offers for the acquisition of the Company shares currently in progress (as well as other new potential offers), pursuing to maximize value for its shareholders, without prejudice to the fulfillment of the Company's need for capitalization.

All Priority Subscription Requests (as defined in the Material Fact) received up to date will be canceled.

More information can be obtained with the Department of Investor Relations of the Company, on the telephone +55 (11) 2195-7048, or through the electronic mail address ri.eletropaulo@eletropaulo.com.br.

Barueri, April 25, 2018.

Marcelo Antônio de Jesus

Vice-President Director and Director of Investor Relations